



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 011/2024

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE A SECRETARIA DE AGRICULTURA JUNTAMENTE COM O PODER EXECUTIVO VIABILIZE O ALARGAMENTO E CASCALHAMENTO DA LADEIRA QUE DÁ ACESSO O CÓRREGO DO MEIO A SEDE DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES.**

JUSTIFICATIVA

A adequada manutenção e conservação das estradas rurais têm por objetivo principal atender a necessidade do produtor rural em escoar sua produção agropecuária e viabilizar o transporte escolar, bem como, a própria locomoção do homem do campo através de ações voltadas para a melhoria da infraestrutura, logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria. Além de garantir o tráfego normal de veículos, evitar a erosão do solo, a degradação do meio ambiente, com a utilização de práticas adequadas para uma correta acomodação das águas pluviais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000180/24
Em	14 de Março de 2024
	
PROTOCOLISTA	


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR
**WANDERSON
SANTOS**
#EUVIMPARASERVI